



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1206475-0 (APOSENTADORIA)
Interessado: TEREZINHA PEREIRA DE LIMA
PORTARIA IPSEC nº 0024/2012

EMENTA: Retifica normas da Portaria IPSEC nº 0014/2012, e dá outras providências.

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, conforme opção de enquadramento da requerente

CONCEDE:

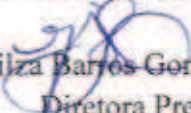
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 00436, Auxiliar Administrativo, Nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais em razão da média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria retificará a normas da Portaria IPSEC nº 0014/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 13 de dezembro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeiro